

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante no anexo 1 à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

4 — Conteúdo funcional — ao motorista de ligeiros compete conduzir veículos de passageiros, cuidar da manutenção das viaturas que lhe sejam confiadas, participando superiormente as anomalias, receber e entregar expediente e encomendas oficiais e efectuar tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento do serviço.

5 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários e agentes da administração central ou local que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Satisfaçam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Estejam habilitados com a escolaridade obrigatória e carta de condução de ligeiros, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

c) Preençam os requisitos de candidatura para ingresso na função pública, nos termos do disposto nos artigos 30.º e 49.º do Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato e Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a prova escrita de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — A prova escrita de conhecimentos será utilizada em primeiro lugar, com carácter eliminatório, e terá duração não superior a uma hora, tendo em vista avaliar os conhecimentos gerais ao nível das habilitações exigidos para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar e no exercício de funções públicas e aos resultantes da vivência do cidadão comum (cf. programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, da Direcção-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999).

6.2 — A prova escrita de conhecimentos será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.3 — O local, a data e a hora de realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção serão notificados aos candidatos nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a divulgação da relação de candidatos admitidos.

6.4 — Para preparação da prova escrita de conhecimentos gerais indica-se a legislação base referente aos deveres dos funcionários e a deontologia do serviço público:

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (artigos 1.º a 3.º); Deontologia do serviço público:

Constituição da República Portuguesa (artigos 266.º a 271.º); Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (artigo 4.º).

6.5 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.6 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas,

nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Data e assinatura.

9 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em tarefas específicas, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional, se as tiver;

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Fotocópia da carta de condução;

f) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

g) No caso de possuir a qualidade de militar em regime de contrato (RC), declaração autenticada emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, nos termos e para os efeitos do preceituado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 30.º do Regulamento supra-referido na alínea c) do n.º 5 do presente aviso;

h) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

13 — Composição do júri:

Presidente — Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal.

Vogais efectivos:

Carlos Manuel Gomes Cândido, assessor, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aurora Mariana Luísa Tavares Pereira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Helena Figueiras Guimarães, técnica superior de 2.ª classe. Idalina Maria Mendes Filipe Coelho, chefe de repartição.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

15 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, Luís Augusto Sequeira.

Aviso n.º 13 342/2007

Concurso n.º 2/2007 — Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 25 de Maio de 2007 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante no anexo 1 à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

4 — Conteúdo e áreas funcionais — ao lugar a preencher correspondem funções na área de engenharia de *software*, nos termos do

disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, sejam técnicos de informática de grau 2 e detenham na categoria anterior, pelo menos, quatro anos de serviço classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados no mínimo de *Bom*, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6 — Métodos de selecção — considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e ao disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular, a prova escrita de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — O local, a data e a hora da realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Prova escrita de conhecimentos — a prova escrita de conhecimentos, de natureza teórica, visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, terá duração não superior a noventa minutos e incidirá sobre os seguintes temas, em cumprimento do despacho conjunto n.º 983/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 17 de Outubro de 2003:

Os desafios da sociedade de informação;
Sistemas de informação para a gestão das organizações;
Metodologias e técnicas de programação e testes;
Gestão e administração de sistemas e bases de dados;
Organização da informação.

6.3 — A legislação e bibliografia básica aconselhável à preparação da prova escrita de conhecimentos será divulgada pelo júri a todos os candidatos através de notificação pessoal.

7 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos três métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, da entrevista profissional de selecção e da prova escrita de conhecimentos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

- Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;
- Referência ao concurso a que se candidata;
- Data e assinatura.

10 — Documentos a juntar ao requerimento:

- Curriculum profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
- Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;
- Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de

Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

11 — Aos candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, cabendo à Secção de Pessoal a sua remessa oficiosa ao júri do concurso.

12 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

14 — Composição do júri:

Presidente — Contra-almirante Mário do Carmo Durão, coordenador do grupo executivo da CPASI.

Vogais efectivos:

Fernando Paulo Palma da Costa Delfim, especialista de informática do grau 3, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal.

Vogais suplentes:

António Manuel Moedas dos Santos, técnico de informática do grau 3.

Pedro Emanuel Copeto Gomes, especialista de informática do grau 1.

15 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação» (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

19 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Sequeira*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 16 107/2007

Por despacho de 5 de Março de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressam na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete, da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2006, os seguintes militares:

- 9306706, primeiro-grumete C RC Tiago Miguel Fonseca Rodrigues.
9308506, primeiro-grumete C RC Carlos Eduardo Girão Bastos.
9311906, primeiro-grumete C RC Carlos Eduardo Carrilo.
9308606, primeiro-grumete C RC Luís André Condessa da Silva Nunes.
9305206, primeiro-grumete C RC Luís Miguel Lopes Neves.
9300506, primeiro-grumete C RC Mónica Daniela Gaspar Dias.
9301006, primeiro-grumete C RC Cátia Marisa Magalhães Fialho.
9302106, primeiro-grumete C RC Nicole Isabel Jorge Branco.
9310806, primeiro-grumete C RC Bruno Ricardo da Silva Barradas.
9302906, primeiro-grumete C RC Carlos Alberto Clemente Almeida.
9312906, primeiro-grumete C RC Amândio Alberto Rebocho Gaspar.
9300406, primeiro-grumete C RC Maria Alexandra Ferreira Gama.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9339005, primeiro-grumete C RC Francisco Bento Lampreia dos Reis, pela ordem indicada.

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.